



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 09/09/09
 Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 442/2009

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 09/09/09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados na região de Brasília e entorno do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados na região de Brasília e entorno do Distrito Federal.

Nome	Função
Adriano da Silva Costa	Pr. Assembléia de Deus- Por do Sol
Bernarda Bastos da Silva	Creche Sagrado Coração de Jesus
Damião Idelfonso de Lima	Pr. Igreja Batista Shalom – Ceilândia
Edmar Miranda da Cruz	Pr. Ig. Batista El Shaday – P Sul
Edílson Candido da Silva	Líder Comunitário
Edio Miguel da Silva	Pr. Assembléia de Deus - Brasília
Esdras Ferreira de Oliveira	Líder Comunitário
Francisco João Pinto da Silva	Pr. Ministério Glória e o Poder de Deus
Geralda Gomes Romão	Pra. Min. Pentecostal Jesus Comanda
Gilson Ramos dos Santos	Pr. Assembléia de Deus - P Sul
João Batista Pedro Paixão	Líder Comunitário
Jorge Aluisio Alves da Natividade	Com. do 14º CPNIND de Santa Maria
José de Ribamar Santos de Souza	Líder Comunitário
José Pereira de Sena	Pr. Igreja do Monte do P Sul
José Pereira dos Santos	Pr. Assembléia de Deus – P Sul
Jurandi Magalhães de Oliveira	Pr. Ig. Pentecostal Fonte do Espírito
Maria Aparecida Ferreira Martins	Pra. Ig. Batista El Shaday
Maria Aparecida de Assis	Pra. Ig. De Deus Coluna da Verdade
Nilson Luiz Ferreira	Pr. Casa Pentecostal a Volta de Jesu
Rosalino Correia da Cruz	Pr. Assembléia de Deus – P Sul
Soiniquer Ferraz Barbosa	Pr. Ig. Evangélica Aliança com Cristo - Ceila
Valter Rolins de Moraes	Pr. Assembléia de Deus – P Sul
Wellington Borges Senhorinho	Pr. Igreja de Deus no Brasil

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 MO Nº 442/09
 FIS. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 09/09/09 às 15:00
 Assinatura: 14325
 Matrícula



JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso não poderia deixar de cumprimentar esses grandes Pastores pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando aos nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 442/09
Fis. Nº 02 <i>Raulo</i>